



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.645 João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.577 de 6 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00350.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.822.259,69** (quinze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	15.822.259,69
TOTAL				15.822.259,69

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.578 de 6 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00366.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 34.458.500,00** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	1.500	1001	34.458.500,00
TOTAL				34.458.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.579 de 6 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00377.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.011.641,51** (oito milhões, onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.500	1001	7.568.441,51
	3350.39	1.500	1001	443.200,00
TOTAL				8.011.641,51

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.580 de 6 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00386.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.706.753,50** (oito milhões, setecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.500	1001	8.706.753,50
TOTAL				8.706.753,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 598/2026/SEAD. João Pessoa, 6 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/16952/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, do servidor LUIS FELIPE NUNES DA COSTA, matrícula nº 175.564-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 599/2026/SEAD. João Pessoa, 6 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento a decisão judicial constante no processo nº 0802966-73.2025.8.15.0731,

RESOLVE:
Art. 1º Reposicionar o servidor ANTÔNIO FORMIGA DE MOURA, matrícula nº 074680-1 na Carreira dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba, no nível de referência IX, previsto na Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, CLF 40079, conforme decisão judicial nº 0802966-73.2025.8.15.0731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

André Freitas
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 100/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/16947	164.223-5	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

RESENHA Nº 101/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 06/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/16964	156.245-2	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	SEDS	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 424/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.407/2026, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da ORQUESTRA SINFONICA DA PARAIBA

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14798	133308-9	ROGERIO LIMA DE SOUSA	TROMBONISTA PROF DE ORQUESTRA	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 425/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/15465	191475-8	CRISTIANA VIEIRA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 420/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14391	176070-0	ADAILTON BATISTA GAMBARRA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13087	176582-5	ALBERLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14380	175679-6	ANDERSON DOS SANTOS FELIX	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/14744	176139-1	ANDREA KARLA RODRIGUES FRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14629	177512-0	BRUNA RAFAELLA LEAL MATEUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14743	176651-1	CASSEMIRO DUARTE BARROS NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/11155	177211-2	EDNAN LOPES DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	D
SAD-PSE-2026/14605	176008-4	FRANCISCO PAULINO DA COSTA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/12616	175298-7	GLAUBER FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14360	176975-8	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14384	176708-9	ISABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14416	177459-0	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/04765	176735-6	JOSE LIRAILTON BATISTA FEITOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14602	175205-7	LARYSSA TEODOSIO ALEXANDRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14369	176921-9	MARIA JANAILZA DE SOUZA VIEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/14730	177020-9	MARIA MAYSA ROMAO BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13411	177039-0	MILIANA MARQUES OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/12611	177570-7	ROBSON RODRIGUES SOARES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/13090	176197-8	TAISY DE ARAUJO VASCONCELOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14389	177086-1	TATIANNE DE FIGUEIREDO MILAGRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14856	176521-3	TIAGO MONTEIRO SENA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12152	176459-4	TIAGO RODRIGUES CUNHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E

PUBLIQUE-SE

André Freitas
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 389/2026
06/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MAIRA TAVARES GADELHA	1727486	RPPS	10	21/07/2026	31/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	1317385	RPPS	15	27/07/2026	11/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FABIO SANTOS RIBEIRO	1777815	RPPS	30	27/07/2026	26/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	LAIS CRISTIANE COSTA FIGUEIREDO	1746863	RPPS	14	21/07/2026	04/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	MARCIA MIGUEL DA SILVA	9974334	RGPS	30	24/07/2026	23/08/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	LUCIO CAVALCANTE DE ATHAYDE	6919936	RGPS	30	27/07/2026	26/08/2026
SEAP - CAD PUB CONCEICAO	JOSE MILIANO DE SOUSA	1716239	RPPS	30	20/07/2026	19/08/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA CENIR RAMALHO	1412914	RPPS	90	23/07/2026	21/10/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES	9429468	RGPS	60	24/07/2026	22/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	WILSON LUIZ DE LIMA	878685	RPPS	14	17/07/2026	31/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	1623982	RPPS	14	23/07/2026	06/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	1448161	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	THAYNARA CASSIANO DOS SANTOS	9196765	RGPS	180	21/07/2026	17/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - CAD PUB UIRAUNA	LAFAETE ANDRADE LEITE	1633465	RPPS	90	22/07/2026	20/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	929883	RPPS	15	28/07/2026	12/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1795236	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DANILO WAGNER DE SOUZA GOMES GALDINO	1854003	RPPS	60	01/08/2026	30/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LINDEMBERG RODRIGUES INACIO	1553518	RPPS	90	24/07/2026	22/10/2026
SEE - REGIONAL 04 - CUI	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	1655159	RPPS	60	28/07/2026	26/09/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	JOSEFA ORIETE BATISTA FAUSTINO	1417509	RPPS	90	21/07/2026	19/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	GETULIO DANTAS CARTAXO	1279220	RPPS	90	25/07/2026	23/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 390/2026
06/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	SINTIA TAVARES DONATO	1623249	RPPS	30	29/07/2026	28/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	FRANCISCO ISAC SOARES LEITE	1960083	RPPS	30	22/07/2026	21/08/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FELIX	1365312	RPPS	15	23/07/2026	07/08/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	ADAILTON BARBOSA PEREIRA	1573985	RPPS	90	20/07/2026	18/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELE KIARA OLIVEIRA DE MELLO	1723651	RPPS	60	29/07/2026	27/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	WESLEY DAYVISSON NUNES AURELIO DOS REIS	1932187	RPPS	14	28/07/2026	11/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO	1384287	RPPS	45	31/07/2026	14/09/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	EDIFLAVIA ROSY DA SILVA BEZERRA	1625756	RPPS	30	28/07/2026	27/08/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	THAYNAN OLIVEIRA MIRANDA	9241655	RGPS	14	24/07/2026	07/08/2026
SEE - REGIONAL 08 - CAT	MATHEUS SILVA FERREIRA	6144110	RGPS	60	25/07/2026	23/09/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	884928	RPPS	30	30/07/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	1449435	RPPS	30	30/07/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	RUBENS NEVES E SILVA	1887513	RPPS	30	27/07/2026	26/08/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ELISVAN VIEIRA BORGES	1637690	RPPS	20	20/07/2026	09/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	GESSICA MARQUES MOURA	6187960	RGPS	180	25/07/2026	21/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - PENIT DR ROMEU G DE ABRANTES	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ANDRADE	1632132	RPPS	90	28/07/2026	26/10/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA GIRLANE DE ANDRADE BEZERRA	1416596	RPPS	90	21/07/2026	19/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JUDITE BARBOSA DE LIMA	1816748	RPPS	60	30/07/2026	28/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DA GUIA LEITE GUIMARAES	1450646	RPPS	60	03/08/2026	02/10/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 214/GS/SUPLAN João Pessoa, 06 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **JOSE EDSON DA SILVEIRA FILHO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707207, da obra de **CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULA) DA ESCOLA E.E.F.M. ESTEVAM MARINHO EM SÃO GONÇALO, DISTRITO DE SOUSA - PB**, onde o servidor exercia a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 215/GS/SUPLAN João Pessoa, 06 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA**, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707142, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULA) DA ESCOLA E.E.F.M. ESTEVAM MARINHO EM SÃO GONÇALO, DISTRITO DE SOUSA - PB**, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 216/GS/SUPLAN João Pessoa, 06 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **JOSE EDSON DA SILVEIRA FILHO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707207, da obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAJAZEIRAS/PB**, onde o servidor exercia a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 217/GS/SUPLAN João Pessoa, 06 de agosto de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANA MARIA DO CARMO LOURENCO**, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7708475, para responderem cumulativamente pela **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAJAZEIRAS/PB**, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 481 João Pessoa, 31 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0,	Gestora titular	Picuí	0075/2026	S E G - -PRC-2025/03465
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 482 João Pessoa, 03 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Itabaiana	0077/2026	SEE-PRC-2026/21028
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 484

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0096/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **JSB DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17378**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	ECLISLAINY BARBOSA RODRIGUES ALVES	193.488-1
Fiscal Técnico substituto	SAYURI MONTENEGRO ISHIRARA	177.237-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 152/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, para atuar no **Serviço de Acolhimento Familiar – Polo João Pessoa**, junto a **Gerência Operacional de Alta Complexidade**, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
596/2026	KÁDIA PACHÊCO GUIMARÃES CASIMIRO	R\$ 2.200,00	ASSISTENTE SOCIAL	28/07/2026 até 27/11/2026

PORTARIA Nº 153/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal dos contratos nºs 600/2026 e 601/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos nºs 600/2026 e 601/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, no processo administrativo nº **SDH-PRC-2026/03175** , que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Zigomar Ramalho dos Santos	180.964-4
Fiscal Técnico	Mazurkiewsky Silva Rocha	173.758-9
Fiscal Administrativo	Jonathan Jorge Rodrigues Barbosa	186.832-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 155/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 0353/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0353/2023, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **MARCIA DE SOUSA LIMA**. No processo administrativo nº **SDH-OFN-2026/06441** que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PAULO VICTOR CAVALCANTE LACERDA	182.974-2
Fiscal Técnico	DAVID FREITAS MELO SILVA	919.396-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Revoga a portaria anterior nº 057/2026, publicada no DOE em 14 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº 157/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, para atuar na **Diretoria do Sistema Único de Assistência Social**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
JOÃO PESSOA	602/2026	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 3.500,00	ASSESSORA TÉCNICA	30/07/2026 a t é 27/11/2026

PORTARIA Nº 158/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, para atuar na **Diretoria do Sistema Único de Assistência Social**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
JOÃO PESSOA	606/2026	POLIANA GRAGEN DE VASCONCELOS FERREIRA	R\$ 3.500,00	ASSESSORA TÉCNICA	06/08/2026 a t é 31/12/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 040/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido o Contrato nº 863/2024 celebrado entre esta Secretaria e **SAYONARA DA SILVA BARBOSA ANDRADE**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Centro Estadual de Referência de Migrantes e Refugiados (CERMIR), com a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **31 de Julho de 2026**.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA